



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 154/GDG/IFC-CAM/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Revogar a PORTARIA Nº 223/GDG/IFC-CAM/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015, que trata da constituição de Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Criação de Curso de Pós-graduação no eixo Tecnológico Gestão e Negócios, haja vista a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral